

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 005/2022

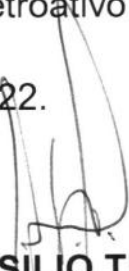
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA ZILDA DE SOUZA DO AMOR DIVINO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA Nivel III”, matrícula 35331.5, aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º, inciso I da LC 152/2015.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a **12/11/2021**.

Cariacica, ES, 28 de janeiro de 2022.


NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Diretor Técnico Previdenciário


SIDINA DELPUO DA CUNHA DANIEL
Diretora Presidente do IPC